



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº38/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº45/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Altera o art. 1º da Lei Municipal 701/2018, que dispõe acerca da mudança na nomenclatura “Dia Municipal do Show Gospel”, no âmbito de Floresta e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O dispositivo no ART 1º da Lei Municipal 701/2018 passará a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro”.

Art. 2º - Os demais artigos da Lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

-Oral-

Gabinete do Presidente, 24 de novembro de 2020.

Adailto Nunes

Presidente